

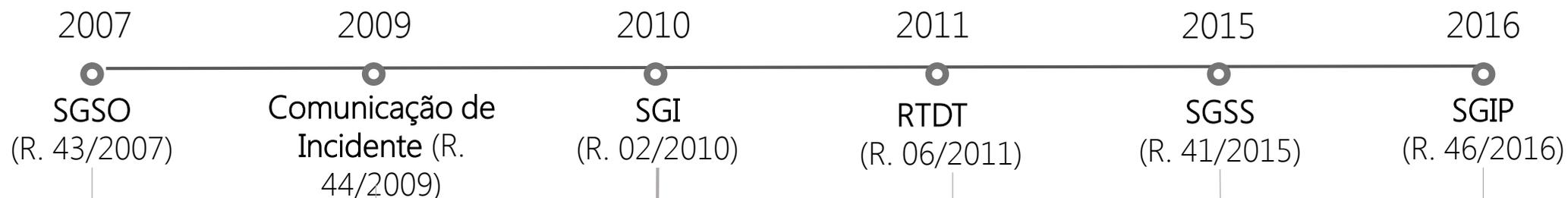
Workshop de Segurança Operacional e Meio Ambiente Terrestre (SOMAT) 2019

Comunicação de Incidentes

Daniela Goñi Coelho

Assessora de Planejamento e Análise de Desempenho

Processo de Comunicação e Investigação



Estabelece comunicação obrigatória de incidentes com instalações regulamentadas da ANP e envio do Relatório Detalhado de Incidentes (RDI) para eventos de danos.

Estabelecem a obrigação de investigar incidentes para instalações abrangidas por regulamentos relevantes.

Qual é o regulamento que obriga a comunicar incidentes?

Resolução ANP N.44/2009

Qual tipo de incidente o operador deve comunicar?

**Tipos estabelecidos pelo Manual de Comunicação de Incidentes
(atualmente na Rev. 3)**

Qual o prazo para a comunicação?

A partir do início do incidente: 4h, 24h ou 48h

Dependendo da tipologia do incidente (conforme o MCI)

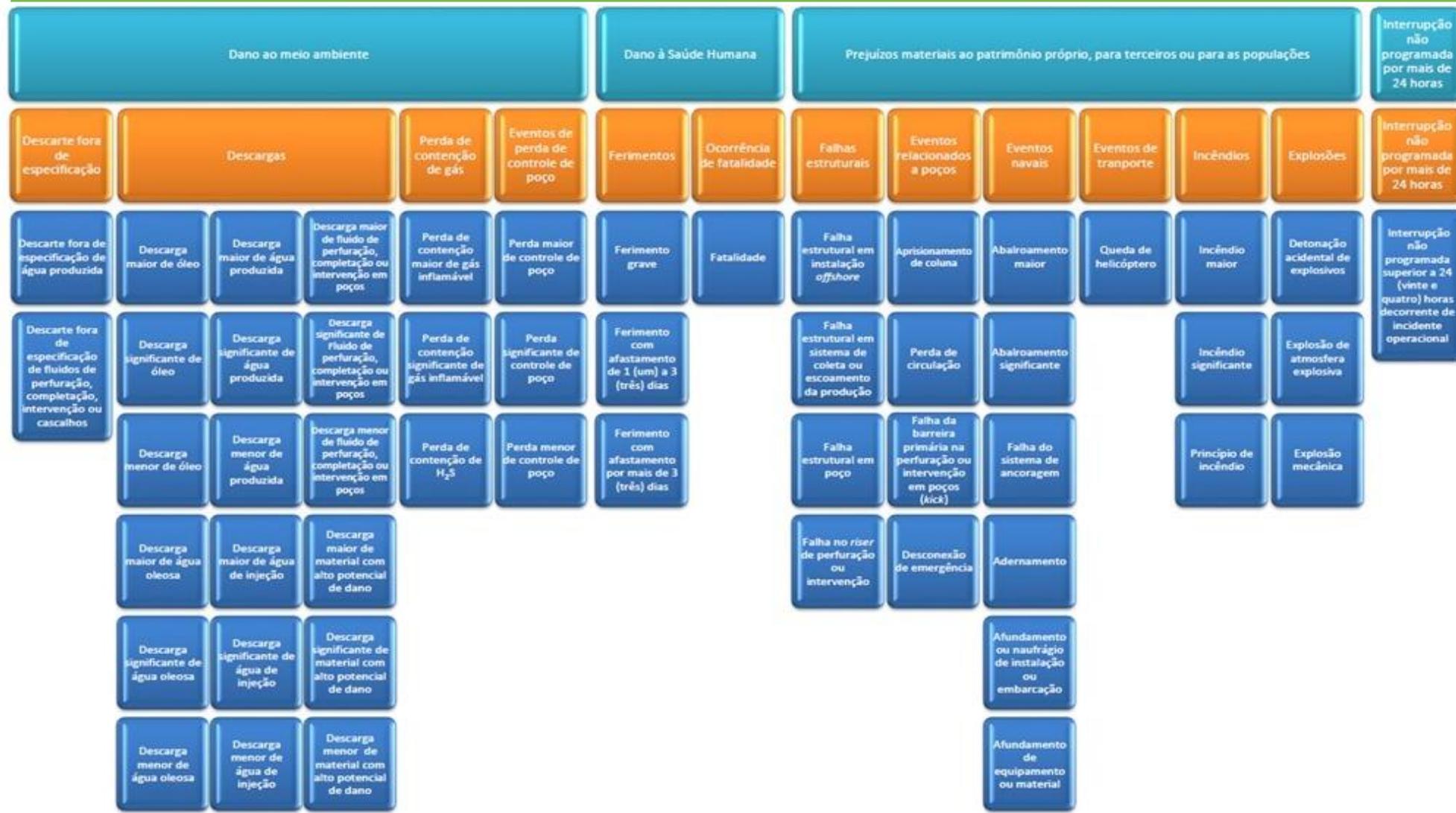
QUASE ACIDENTES (27)

Risco de Dano ao Meio Ambiente ou à Saúde Humana

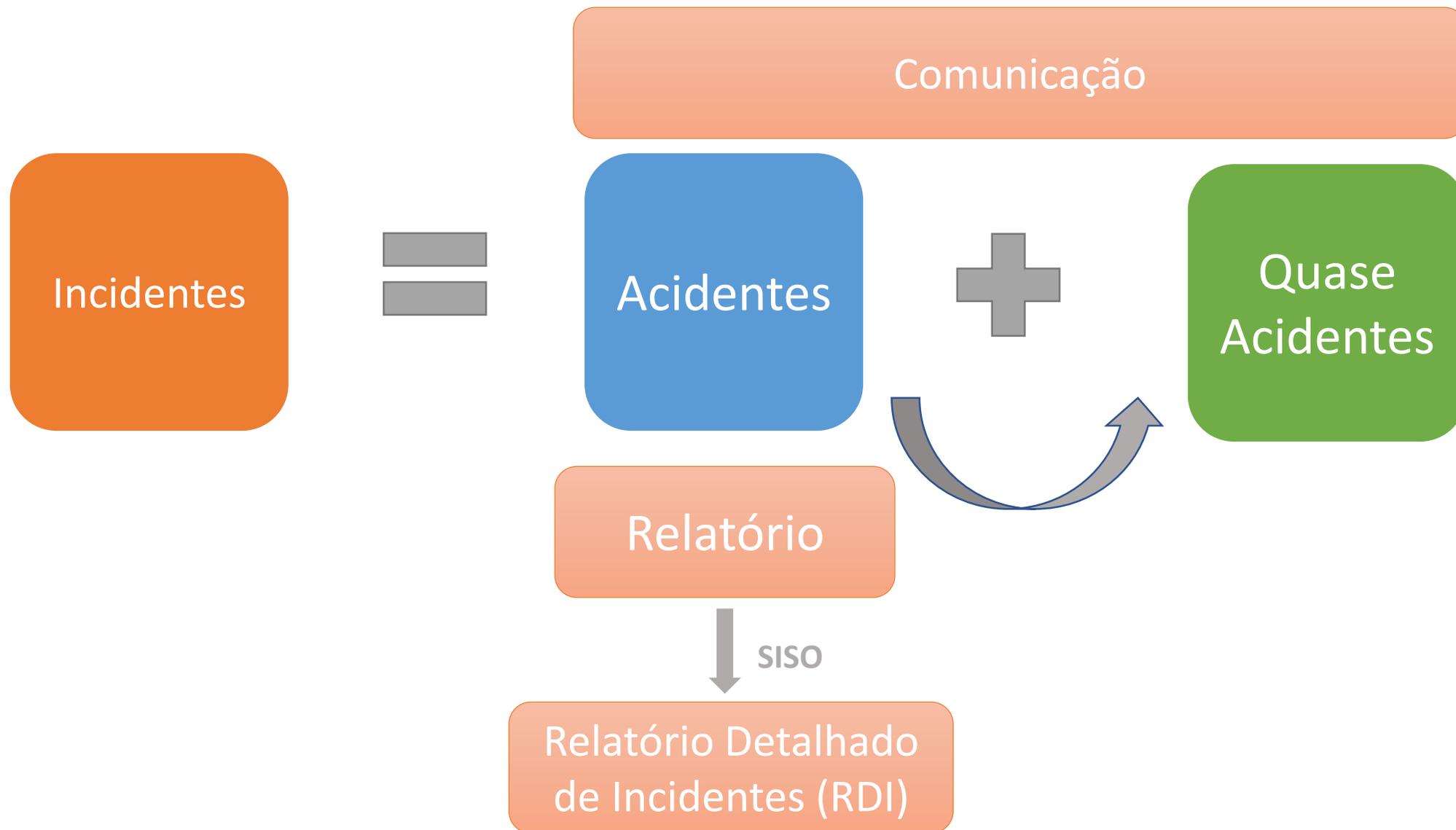
Parada emergencial de nível maior	Perda de contenção primária maior de água oleosa	Perda de contenção primária significativa de água de injeção	Constatação de mancha de origem indeterminada	Perda de posicionamento	Perda de carga explosiva
Parada emergencial de nível intermediário	Perda de contenção primária significativa de água oleosa	Perda de contenção primária maior de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços	Falha no <i>Blowout Preventer</i> (BOP)	Falha na demanda total ou parcial de sistema crítico de segurança operacional	Homem ao mar
Parada emergencial de nível menor	Perda de contenção primária maior de água produzida	Perda de contenção primária significativa de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços	Falha de elemento do Conjunto Solidário de Barreira (CSB)	Queda de objetos	Queima ou emissão de gás por motivo de emergência
Perda de contenção primária maior de óleo	Perda de contenção primária significativa de água produzida	Perda de contenção primária maior de material com alto potencial de dano	Parâmetro de monitoramento de CSB fora do limite de projeto	Perda de fonte radioativa	Quase acidente de alto potencial
Perda de contenção primária significativa de óleo	Perda de contenção primária maior de água de injeção	Perda de contenção primária significativa de material com alto potencial de dano			

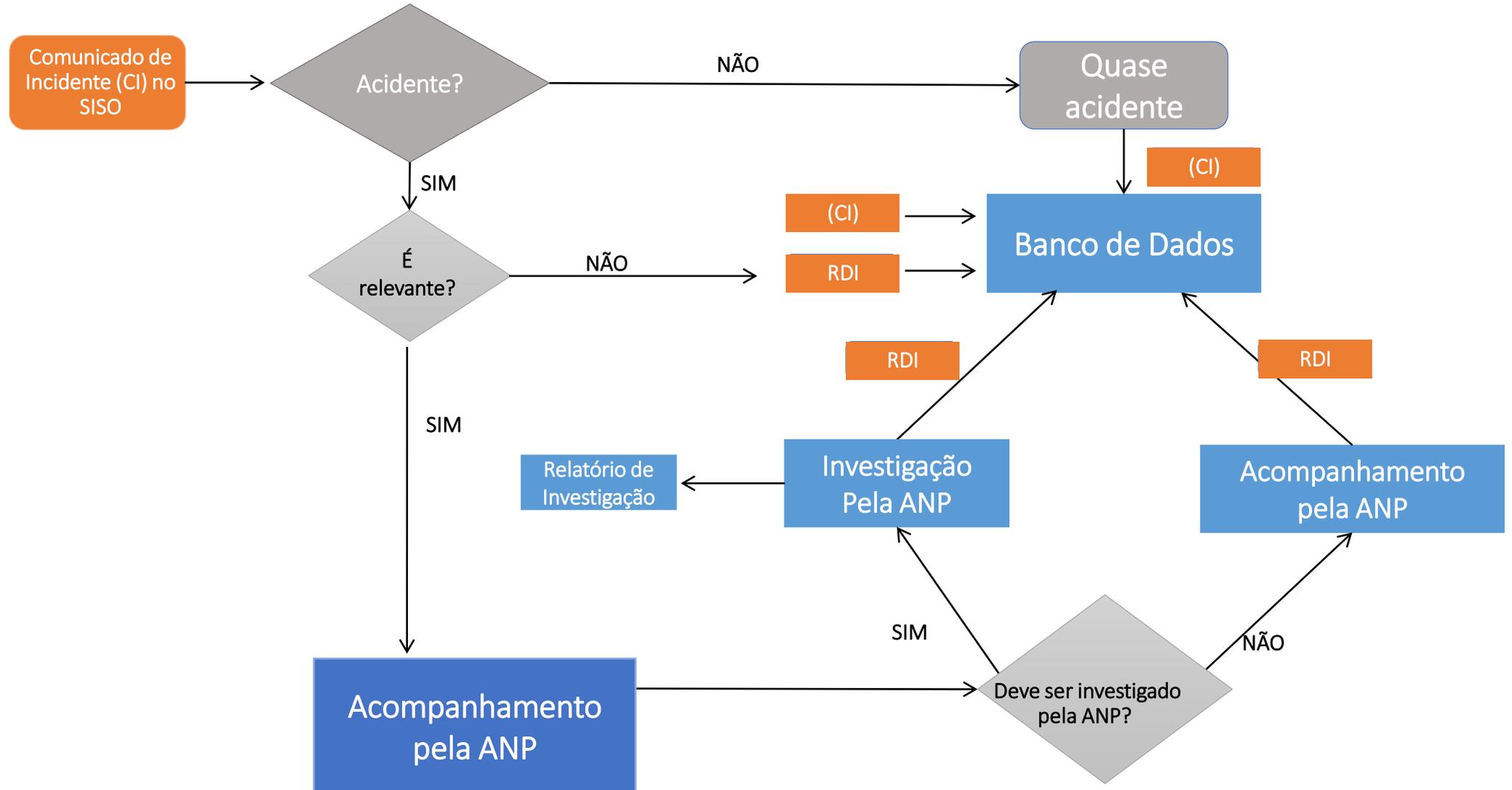
ACIDENTES (55)

Dano ao Meio Ambiente, Instalações ou Saúde Humana



SISO = Sistema Integrado de Segurança Operacional





■ ANP
■ Operador

Incident Analysis - SISO



SISO

Sistema Integrado de Segurança Operacional

Autenticação

Informe seu CPF, o CNPJ da empresa e senha para acessar o Sistema Integrado de Segurança Operacional:

CPF:

CNPJ:

Senha:

Fazer Login



Bem-vindo ao Sistema Integrado de Segurança Operacional.

O acesso a este sistema é limitado aos funcionários da ANP autorizados e aos representantes dos Agentes Regulados para acesso ao sistema. Caso não possua um login válido, por favor entre no sistema SGA, proceda o cadastro e solicite o acesso a este sistema.

Caso ainda não tenha cadastro, clique [aqui](#) para fazer seu cadastro. Tenha em mente que o cadastro irá passar por um processo de aprovação interno antes do seu login ser autorizado. Caso já seja cadastrado, use a tela ao lado para fornecer seu login e senha.

Caso tenha esquecido sua senha, clique [aqui](#) para gerar nova senha e enviá-la para seu e-mail.

Para login de [funcionário da ANP](#), clique [aqui](#).

Para maiores informações sobre o sistema SISO, veja a [Resolução 44](#) e o site da [ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis](#).

Versão 1.5.00.08 de 25/05/2017.

Análise de Incidente - SISO



SISO

Sistema Integrado de Segurança Operacional

Cadastro de Usuário Externo

Informe os dados solicitados abaixo para acessar o Sistema Integrado de Segurança Operacional. Todos os campos são obrigatórios. O e-mail será verificado.

Nome:
E-mail:
Função:
CPF:
CNPJ: 
Telefone:
Fax:



Bem-vindo ao Sistema Integrado de Segurança Operacional.

O acesso a este sistema é limitado aos funcionários da ANP autorizados e aos representantes das empresas cessionárias cadastrados para acesso ao sistema.

Esta tela permite o cadastro de novos usuários. Note que apenas concessionários previamente cadastrados na ANP terão o processo de cadastro concluído. Após o cadastro, é necessário aguardar e-mail de confirmação da ANP para acessar o sistema. Caso já seja cadastrado, use a [tela de login](#) para entrar no sistema.

Para maiores informações sobre o sistema SISO, veja a [Resolução 44](#) e o site da [ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis](#).

Versão 1.5.00.08 de 25/05/2017.



SISO

Sistema Integrado de Segurança Operacional

Geral

- Avisos
- Lista de pendências
- Workflow Manager
- Mapa
- Alertas de segurança operacional
- Comunicados
- Lista de controle de ações
- Lista de incidentes consolidada

Comunicação inicial

- Comunicação inicial de incidente
- Consulta a comunicação inicial de incidente
- Comunicação inicial de incidente por arquivo

Relatório detalhado

- Relatório detalhado de incidente
- Consulta a relatório detalhado de incidente

Análise

- Análise de comunicação inicial de incidente
- Análise de relatório detalhado de incidente

Indicadores

- Informação de parâmetros
- Relatório de parâmetros
- Manutenção de parâmetros

Manutenção

- Configuração alertas do sistema
- Configuração do tipo de instalação por superintendência
- Manutenção de usuário externo

Sair

- Encerrar a sessão
- Trocar a senha

Cadastro de Comunicação Inicial de Incidente

Dados Iniciais

Classificação

Descrição

Substâncias

Ações Iniciais

Anexos

Classificação do incidente (marque mais de um item caso julgar pertinente) (*)

- Risco de dano à saúde humana
- Risco de dano ao meio ambiente
- Dano à saúde humana
- Dano ao meio ambiente
- Prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros
- Ocorrência de fatalidades ou ferimentos graves para o pessoal próprio, para terceiros ou para as populações
- Interrupção não programada das operações por mais de 24 (vinte e quatro) horas

Tipo de incidente (marque mais de um item caso julgar pertinente) (*)

- Abalroamento maior
- Abalroamento significativo
- Adernamento
- Afundamento de equipamento ou material
- Afundamento ou naufrágio de instalação ou embarcação
- Aprisionamento de coluna
- Constatação de mancha de origem indeterminada
- Descarga maior de água de injeção
- Descarga maior de água oleosa
- Descarga maior de água produzida
- Descarga maior de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços
- Descarga maior de Material com alto potencial de dano
- Descarga maior de óleo
- Descarga menor de água de injeção
- Descarga menor de água oleosa
- Descarga menor de água produzida
- Descarga menor de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços
- Descarga menor de material com alto potencial de dano
- Descarga menor de óleo
- Descarga significativa de água de injeção
- Descarga significativa de água oleosa
- Descarga significativa de água produzida

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil

Fone: +55 (21) 2112-8100

Daniela Goñi Coelho

Assessora de Planejamento e Desempenho da SSM

Mais Informações:

<http://www.anp.gov.br/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional-e-meio-ambiente>

